



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 830/2020

DETERMINA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE
OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA – COE MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o estado de calamidade pública nacional, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6/2020, 20 de março de 2020 do Congresso Nacional;

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública estadual, reconhecido por Decreto Legislativo, pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, declarada por meio do Decreto Estadual nº 55.128, de 18 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 55.292, de 4 de junho de 2020, que estabelece as normas aplicáveis às instituições e estabelecimentos de ensino situados no território do Estado do Rio Grande do Sul, conforme as medidas de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID19) de que trata o Decreto nº 55.240, de 10 de maio de 2020, que institui o Sistema de Distanciamento Controlado e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS Nº01/2020, de 08-06-2020, que dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle ao novo coronavírus (COVID-19) a serem adotadas por todas as Instituições de Ensino no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública no âmbito do Município de Guaporé conforme Decreto Municipal nº 6282/2020, de 03 de abril de 2020 e alterações, determina:

O COMITÊ DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA – COE MUNICIPAL, instituído através da Ata 01, de 19-02-2020, destinado a integrar as ações e serviços de saúde em vista da pandemia do novo Coronavírus fica constituído pelos membros abaixo:

- DR. ANTONIO CARLOS VENTURA DA SILVA – Médico
- DR. CHRISTIAN KARPINSKI - Médico
- DIRCE MARIA ALBERTI - Enfermeira
- ELAINE SARTORI GUGEL – Auxiliar de Enfermagem
- FRANCIELE MEZZOMO – Diretora Administrativa da Associação Hospitalar Manoel Francisco Guerreiro
- DR. GABRIEL TOMAZELLI - Médico
- GIOVANI CRISTIAN SGARBOSSA - Enfermeiro
- JULIANA FOSSÁ MASCHIO – Secretária Municipal da Saúde



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

- RAFAEL ANTONIO PISSETTI - Coordenador Municipal De Defesa Civil
- REGINA MARIA FIN - Enfermeira
- SELMA MARIA TAUFER – representante das Escolas da Rede Municipal de Ensino
- SHARA SALVADOR - Enfermeira
- SIMONE BEAL – representante das Escolas Particulares
- VANESSA CAVANUS FOPPA – Fiscal para Ações em Saúde

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 25 de junho de 2020.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no [Diário Oficial Eletrônico do Município](#)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F6B-7347-6162-8F51

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDIR CARLOS FABRIS (CPF 060.291.160-53) em 25/06/2020 10:36:43 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EVANDRO GHIZZI (CPF 679.859.470-00) em 25/06/2020 11:14:30 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/1F6B-7347-6162-8F51>